



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 5 de dezembro de 2011

OFÍCIO Nº 309/CMPR/11-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 942 1/11

Folha nº: 03/1 03

Data: 20/12/2011

Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 72ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 30 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de disponibilizar a vacinação contra o HPV”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicita ao Senhor Prefeito, mais precisamente a Secretaria de Saúde, que estude a possibilidade de estar colocando a disposição das mulheres de Porto Real, mais precisamente as adolescentes de Porto Real a vacinação contra o HPV, que tem o nome de papiloma vírus humanos, é a principal causa do câncer de colo do útero, e alguns município, pela informação que lhe passaram, e que a Secretaria de Saúde fizesse esse estudo para estar incrementando no município esta vacinação, esta campanha. O Presidente colocou em discussão a presente indicação. Esta vacinação tem que ser dada a partir do momento que a adolescente tem a sua primeira menstruação, onde o seu próprio organismo fará com que a vacinação se instale dentro do organismo e que seja uma proteção a partir do momento que ela começar a vida ativa sexualmente, é de extrema importância, ela tem um custo muito elevado e hoje pelo que sabe os municípios de Resende, Barra Mansa e Volta Redonda, pelo que sabe fazem esta vacinação particular, mas soube que alguns município do Estado do Rio de Janeiro está fornecendo esta vacinação, então como existe esta prevenção as adolescentes, porque não fazer com que a Secretaria de Saúde tome conhecimento deste fato e porque não colocar a disposição das nossas adolescentes.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Heitor Silvestre da Silva
Presidente

Exmo Sr.

Jorge Serfiotis

DD Prefeito Municipal de Porto Real